



MUNICÍPIO DE IVOTI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação

Of. SEMEC nº 19/2024

Ivoti, 22 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em atenção a seu OF/CVI nº 082/2024, de 24 de abril p.p., ref. pedido de informação, temos a comunicar-lhe o que segue.

1 - Em 2024, 45 professores estão atuando em funções “fora de sala de aula”, sendo 39 na gestão das escolas, 4 na gestão da Secretaria Municipal de Educação, 1 em projeto educacional/cultural e 1 em projeto educacional/ambiental. Contudo, convém registrar que nenhum professor está em “desvio de função”, uma vez que todos ocupam funções técnico-administrativas ou técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, previstas na Lei nº 2497/2009, não havendo ninguém disponibilizado para outra Secretaria ou órgão que não seja da Educação.

2 - Em 2023 e 2024, até o momento, exoneraram-se ou foram exonerados 31 professores, e infelizmente 1 professora faleceu.

3 - Em 2023 e 2024, até o momento, foram concedidas licenças-maternidade para 16 professoras e licenças-saúde para 28 professores.

4 - Em 2024, há 1 professor em permuta (Estância Velha), 2 cedidos a outros municípios (Dois Irmãos e Lindolfo Collor, sem ônus para Ivoti) e 2 cedidos de outros municípios (Campo Bom e Estância Velha, com ônus para Ivoti). Nenhum professor está em licença para tratar de interesses particulares.

5 - Em 2023 e 2024, até o momento, foram admitidos 45 novos professores.

Sem mais, no momento, registramos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**Cristiane Spohr,**  
Secretária Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Sr.  
**Ver. Volnei Renato Gross**  
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Ivoti – RS